



PARECER ESPECIAL.

Ano 2014.

PARECER nº 444/2014.
Projeto Resolução nº CM-013/2014.

**Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda
“Educador do Ano”, no ano de 2014.**

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução de nº CM-013/2014, de autoria da Mesa Diretora, que homologa os nomes das pessoas a serem agraciadas com a Comenda “Educador do Ano”, para o ano de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-013/2014, que homologa os nomes de personalidades para serem agraciados com a Comenda “Educador do Ano”, para o ano de 2014.

As Pessoas e Entidades indicadas pelos Srs. Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis, em especial ao art. 1º e seguintes.

Pessoas e Entidades que se destacaram na construção da história do nosso Município, outorgando, em nome de todo povo divinopolitano.

Dentre eles, destacam-se os relacionados de forma especial por oferecerem o melhor de si, em prol da sociedade.

Todos, merecidamente são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-013/2014.

Divinópolis, 02 de outubro de 2014.

Edimar Rodrigues
Vereador-Relator

Edimar Félix
Vereador- Presidente

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador -Membro

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica Especial
OAB/MG: 66.289.